



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
CONTRATO Nº 004/2023
ADITIVO XXII

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS
AO CONSUMO DOS VEÍCULOS
AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RS.**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Avenida Julio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário Sr. **LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam pela redução do valor referente ao combustível, Gasolina Comum para os veículos da municipalidade, exercício de 2023, a contar de 13 de Dezembro de 2023:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Relativo a redução ocorrida conforme protocolo Nº 1.055/2023 de 2,1%, perfazendo R\$ 0,13 (treze centavos) ao litro da Gasolina Comum, ficando o valor em R\$ 6,05 (seis reais com cinco centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 13 de Dezembro de 2023.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Rua Recreio, 233 – Centro – Alto Alegre/RS - CEP 99430-000
Fone (54)3382 - 1030 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



LUIZ CAPOANI
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:

